



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - IPAM
CNPJ: 04.930.156/0001-22

Portaria nº 004/2026

Em, 07 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - IPAM Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER ao senhor **FRANCINEIDE DOS SANTOS ALVES**, viúva do servidor aposentado falecido **SEBASTIAO ACELINO ALVES**, Matrícula Nº 172, PENSÃO VITALICIA, com fundamento nos art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c o Art. 51, §4º da ELOM 01/2021 c/c Art. 32 da Lei Municipal nº 322/2022.

Art. 2º Essa portaria retroage para a data de 14 de abril de 2026, data da requisição.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAILSON PEREIRA SILVEIRA
Presidente do IPAM